



13770512



08117.001594/2019-99



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Divisão de Processo Licitatório do DEPEN

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 6/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 6/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
PROCESSO N.º 08117.001594/2019-99

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "B", Edifício Victória, Brasília/DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pelo Diretor da Penitenciária Federal de Catanduvas/PR, **CARLOS LUIS VIEIRA PIRES**, inscrito no CPF sob nº 704.778.255-91, Carteira de Identidade nº 057.536.368-1, expedida pela SESP/BA, nomeado pela Portaria nº 262 de 28 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 20, de 29/01/2019, Seção 02, página 35, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.983.004/0001-41, sediada(a) na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, 562, Santa Quitéria - CEP: 80.310-260, em Curitiba - PR, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ IVAN CHASSOT**, portador da Carteira de Identidade nº 5.930.571-9, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 881.213.649-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08117.001594/2019-99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nota 3 da Instrução Normativa nº 7/2018, e Acórdão Nº 1186/2017-Plenário - TCU.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem ainda como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 31/01/2021 a 30/04/2021. Com a renovação do contrato e anuência da contratada demonstrada nos autos do processo 08117.001594/2019-99, foi efetuada a alteração do valor do Aviso Prévio Trabalhado de 1,94% para 0,194% (no módulo 3), e excluídas as Férias do Submódulo 2.1 na planilha de custos e formação de preços, em atendimento a legislação vigente e ao Acórdão Nº 1186/2017-Plenário - TCU.

1.2 Em decorrência das alterações acima, o item 3.1 da Cláusula Terceira - Preço, a partir de 31/01/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "O valor anual do contrato passa de R\$ 1.448.568,36 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 1.411.834,80 (um milhão, quatrocentos e onze mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), e o valor mensal para R\$ 117.652,90 (cento e dezessete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 Programação orçamentária do Departamento Penitenciário Nacional para o exercício financeiro de 2021.

GESTÃO/UNIDADE: 00001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907
UNIDADE GESTORA: 200601	PTRES: 172350
FONTE: 0118033901	PLANO INTERNO: DP999021BCA
ELEMENTO DE DESPESA: 339037	VALOR: R\$ 352.958,70
VIGÊNCIA: 31/01/2021 até 30/04/2021	

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 As demais Cláusulas do Contrato nº 6/2020 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

É por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

CARLOS LUIS VIEIRA PIRES
DIRETOR DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR
CONTRATANTE

JOSÉ IVAN CHASSOT
PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **José Ivan Chassot, Usuário Externo**, em 27/01/2021, às 16:20, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS VIEIRA PIRES, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Catanduvas/PR**, em 28/01/2021, às 12:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13770512** e o código CRC **C33E2613**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.